

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 3, DE 09 DE MAIO DE 2011~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o regulamento do XIV Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, em anexo;~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GEDER LUIZ ROCHA GOMES~~

~~ANEXO~~

~~-~~

~~REGULAMENTO DO XIV CONCURSO NACIONAL DE
MONOGRAFIAS~~

~~Homenageado: MAURICIO KUEHNE~~

~~Comissão Julgadora:~~

~~Composta por todos os membros do CNPCP, sendo presidida por seu Presidente.~~

~~O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, dando seqüência ao Concurso Anual de Monografias, tendo como homenageado deste ano o Dr. MAURICIO KUEHNE, é destinado a alunos dos cursos de graduação e graduados, institui como tema para o ano de 2011 "REINCIDÊNCIA PENAL".~~

~~1. DA INSCRIÇÃO~~

~~1.1 Participação: poderão participar do Concurso todos os estudantes de graduação e os profissionais graduados.~~

~~1.2 Condições: o candidato apresentará somente um trabalho individual que versará especificamente sobre o tema do concurso. O referido trabalho deverá~~

~~identificar conhecimentos básicos sobre o tema, a aplicabilidade e potencialidade das normas sobre a matéria e, por fim, apresentar sugestões competentes.~~

~~1.2.1. Ementa: o trabalho deverá trazer uma ementa ou resumo, de no máximo 10 linhas, fonte 10 e letra arial.~~

~~1.3 Apresentação: o trabalho deverá ser inédito, apresentado sob pseudônimo, com observância do seguinte formato: margem: D - 3, E - 3, S - 2 e I - 2; fonte do título: 14; texto, letra: fonte 12 e letra arial; impresso em computador, em espaço duplo e em 3 (três) vias, com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, formato A-4, obedecidas as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.~~

~~1.4 Identificação: junto com o trabalho, que deverá ser acompanhado do respectivo CD ou pen drive, o participante entregará um envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. No interior do envelope, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF e da carteira de identidade, endereço completo, inclusive com CEP, telefone, fax e/ou e-mail.~~

~~1.5 Inscrição: serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Secretaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no seguinte endereço: Ministério da Justiça - Edifício Sede, 3º andar, sala 303; Esplanada dos Ministérios - CEP 70.064-900; Brasília - DF, fone: (61) 2025-3463.~~

~~1.6 Período de inscrição: até 29/09/2011. No caso de inscrição via postal, considerar-se-á a data de postagem.~~

~~* No caso de alteração, esta será publicada no Diário Oficial da União e divulgada pela Internet.~~

~~2. DA PREMIAÇÃO~~

~~2.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios nos valores de R\$ 8.000,00; R\$ 6.000,00 e R\$ 4.000,00. Oferecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ.~~

~~2.2 Menção Honrosa: a Comissão Julgadora atribuirá menção honrosa aos trabalhos classificados em 4º e 5º lugares.~~

~~2.3 Da entrega dos prêmios: será em solenidade constante do calendário do CNPCP.~~

~~3. DA COMISSÃO JULGADORA~~

~~3.1 A Comissão Julgadora será integrada pelos membros do CNPCP e coordenada pelo seu Presidente.~~

~~3.2 Na apreciação dos trabalhos, serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem e apresentação;~~

~~3.3 A divulgação dos resultados está prevista para novembro de 2011, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente do Conselho.~~

~~4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.~~

~~4.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão examinadora os trabalhos entregues em desacordo às normas deste Regulamento.~~

~~4.3 Ao apreciar o mérito dos trabalhos premiados, a Comissão Julgadora final poderá recomendar sua publicação na Revista do CNPCP.~~

~~4.4 A inscrição implica autorização tácita de publicação ou reprodução do trabalho premiado a critério do CNPCP, bem como renúncia aos direitos autorais.~~

~~4.5 Os trabalhos, ressalvados os que sejam objeto de publicação, serão incinerados no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega da premiação dos classificados.~~

~~4.6 O CNPCP obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.~~

~~4.7 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste Regulamento.~~

~~-
-
-~~